



DECRETO Nº 0433/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa a Portaria nº 012/2023, que concede o benefício de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento do ex-servidor público municipal **FAUSTO FREITAS MARIANO**, em favor da viúva **RAILDE RESENDE COSTA MARIANO**.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 012/2023, de 09/02/2023, que concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento, em 16/12/2022, do ex-servidor público municipal **FAUSTO FREITAS MARIANO**, inscrito no CPF sob o nº 319.060.521-15, matrícula nº 218, aposentado por invalidez em 01/10/2020, no cargo paradigma de Motorista de Veículo Pesado, em favor da viúva, **RAILDE RESENDE COSTA MARIANO**, inscrita no CPF sob o nº 574.335.691-20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de dezembro de 2022, data do óbito do servidor inativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 23 de fevereiro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 23/02/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022